



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 151, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

ENQUADRA SERVIDORA CONTRATADA EM  
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**ENQUADRA**, a contar desta data, **SANDRA MARIA KUNZLER DECONTI**, investida na função de **MERENDEIRA**, contrato temporário nº 018/2025, como beneficiária do adicional de insalubridade de grau mínimo, em percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2024 e com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 13/03/2025.*

  
Priscila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.